

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000
CNPJ: 11.256.054/0001-39

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMT Nº 015/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMT Nº 018/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 012/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TORITAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA E A EMPRESA SIGLO CONSULTORIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.256.054/0001-39, com sede na Avenida Dorival José Pereira, nº. 1370, Parque das Feiras, Toritama-PE, através da **SECRETARIA DA FAZENDA**, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **Rita de Cássia Almeida da Silva**, portadora do RG sob o nº 6883388 SDS/PE e CPF 054.646.914-05, no uso exercício das atribuições conferidas no art. 11 da lei complementar 002/20017, e como **Contratada**, a Empresa **SIGLO CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.944.713/0001-39, com sede/residência na Rua General Jardim, nº 633 5º andar, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01223-011, neste ato, representada legalmente pelo Sr. **Dan Joan Antonio**, brasileiro, casado, arquiteto, RG nº 2.820.771 SSP/SP e CPF nº 476.878.868-87, residente e domiciliado à Rua Traipu, nº 878, Pacaembu, São Paulo/SP, CEP 01235-000, neste ato denominado **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente Termo, de acordo com a as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

CONSIDERANDO o disposto na Clausula Terceira do Contrato original que permite a prorrogação, e sendo de interesse do Contratante em continuar com os serviços prestados pela Contratada;

CONSIDERANDO que de acordo com a pesquisa de mercado, ainda há vantajosidade na prorrogação, cujos valores não serão reajustados;

CONSIDERANDO que é admissível o aditamento do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8666/93, que ampara a autorização de prorrogação contratual.

CONSIDERANDO principalmente que serão mantidas as condições pactuadas no contrato original, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas, e em conformidade com os termos edital e anexos, mantendo-se pela contratada todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CONSIDERANDO a especificação técnica e o cronograma físico-financeiro, referentes ao item 03 da Proposta Técnica em anexo;

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000
CNPJ: 11.256.054/0001-39

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como o disposto na Clausula Terceira do Contrato original nº. 015/2022, que permite a prorrogação, conforme Processo Licitatório PMT nº 018/2022 – Pregão Eletrônico PMT nº. 012/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses do Contrato Original nº 015/2022, para o Desenvolvimento, Fornecimento no regime de licença de uso, de solução informatizada denominada "aplicativo mobile para coleta de dados em campo", com serviço de hospedagem, suporte, manutenção e treinamento, pelo período de 06 (seis) meses, sem limite de usuários.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

A vigência desse aditivo será de 06 (seis) meses, de 06 de maio de 2023 a 06 de novembro de 2023, podendo ser prorrogado, até o limite do prazo legal do art.57, inciso II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora:	1 – Prefeitura Municipal de Toritama
Órgão Orçamentário:	23000 – Secretaria da Fazenda
Unidade Orçamentária:	23001 – Secretaria da Fazenda
Função:	4 - Administração
Subfunção:	122 – Administração Geral
Programa:	404 – APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
Ação:	2.90 – CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS TÉCNICAS E SOFTWARES ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS CONTÁBEIS, JURÍDICAS, FINANCEIRAS E OUTRAS
Despesa 131	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR

Pela execução dos serviços, objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

Subcláusula primeira – O contratado renuncia a qualquer reajuste referente às parcelas pretéritas, e novo reajuste apenas poderá ser concedido quando decorrido um ano a partir do fato gerador que daria ensejo ao último reajuste objeto da renúncia.

Subcláusula segunda – A concessão do reajuste fica condicionada à apresentação de requerimento pelo contratado, isentando a Administração de concedê-lo de ofício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000
CNPJ: 11.256.054/0001-39

CLÁUSULA SEXTA: RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É competente o Foro da Comarca do Município de Toritama – PE, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que no final também o subscrevem.

Toritama, 28 de abril de 2023.



MUNICÍPIO DE TORITAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Secretária Rita de Cássia Almeida da Silva
CONTRATANTE

SIGLO CONSULTORIA LTDA.
Representante Dan Joan Antonio
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Demmyo Emanuel T. Silva

CPF: 054.978.864-69

Nome: Leoni S. da Silva

CPF: 061.098.234-65

Dan Joan Antonio
Dan Joan Antonio

Assinatura Digital

Solicitado em: 28/04/2023 16:39:03

Identificação: primeiro_aditivo_siglo_consultoria.pdf

Número de assinaturas: 1

Status: Assinado

Solicitante

SIGLO CONSULTORIA LTDA

Hash do arquivo original

b67a188daca0796ec43ab73b41c6fd5ac67c3a6f63
0a749714ae1b76555e61dc

QR code



Assinaturas digitais:

Dan Joan Antonio: Dan Joan Antonio/

ID: d08b2ff7-abef-41af-9e57-894c626f1321

IP: 152.249.241.110

Visualizado em: 28/04/2023 16:39:50

Assinado em: 28/04/2023 16:40:33

Etapas de segurança

Confirmação
CPF

Dados básicos
(Nome, CPF,
RG)

Documento de
identificação

E-mail

Autorização p/
assinatura
digital

Rubricas:

Dan Joan Antonio: Dan Joan Antonio/

Pagina: 1 em 28/04/2023 16:39:38 IP:
152.249.241.110

Pagina: 2 em 28/04/2023 16:39:44 IP:
152.249.241.110

Pagina: 3 em 28/04/2023 16:39:48 IP:
152.249.241.110

Acesse a URL abaixo para autenticar o documento

Autenticação Digital: 72f9e62e-5446-463c-9df9-4622915c9516

<https://www.assinebem.com.br/validar>